



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO N.º 087, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 08 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica Decretado "**Ponto Facultativo**", nas **Repartições Públicas Municipais**, no dia **08/07/24** - (**Segunda-feira**) e, considerando ainda, o Feriado Estadual do dia **09 de julho do corrente ano** - (**Revolução Constitucionalista**), o expediente normal deverá restabelecer-se no dia **10 de julho de 2024** - (**quarta-feira**).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, 01 DE JULHO DE 2024.


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo